

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 004/2019****SEI n. 0021251-55.2020.6.17.800****SEI n. 0032104-31.2017.6.17.8000 (Originário e 2.º TA)****SEI n. 0031287-93.2019.6.17.8000 (1.º TA)****Pregão n. 08/19-Eletrônico**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2019, DE CONTRATAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS TÉCNICOS - UST PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS EQUIPES DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a UNIÃO, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral em exercício, Robson Costa Rodrigues, inscrito no CPF/MF n. 057.220.628-39, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 03.399.966/0001-31, com endereço Na Rua Coruripe, n. 239, Nova Granada, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Henrique Ivo Pereira, brasileiro, divorciado, nascido em 27/05/1958, portador da Carteira de Identidade n. M-4.083.701-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n. 325.312.816-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 09/05/2019, considerando os termos do Documento de Oficialização de Demanda da Coordenadoria de Infraestrutura/COINF/STIC (Doc. SEI 1269286) e dos Estudos Preliminares COINF (Doc. SEI 1295493), bem como os Pareceres n. 347/2020 (Doc. SEI n. 1179961), de 25/05/2020, e n. 95/2021 (Doc. SEI n. 1428850), de 11/02/2021, ambos da Assessoria

Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente (Doc. SEI n. 1441425), exarada em 26/02/2021, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato n. 004/2019, para o período de **16/05/2021 a 15/05/2022**, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Quarta do contrato acima referenciado;

1.2 **CORREÇÃO** do valor total da contratação por extenso, discriminado na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n. 004/2019, para constar a seguinte redação: seiscentos e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O **valor** total estimado **da contratação**, para o período de **16/05/2021 a 15/05/2022**, importará em **R\$ 626.622,32** (seiscentos e vinte seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), a ser reajustado nos termos previstos na Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 004/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: PTRES-167661

Natureza da despesa: 339040

Nota de empenho: 2021NE000240, de 23/03/2021

Valor do empenho: R\$ 26.109,49 (vinte e seis mil, cento e nove reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo Único – Logo após as disponibilizações orçamentárias para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto aos exercícios de 2021 e 2022, serão lavrados os correspondentes apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Robson Costa Rodrigues

Diretor-Geral em exercício

CPF/MF 057.220.628-39

CONTRATADA – Techcom Tecnologia e Informática Eireli

Henrique Ivo Pereira

Sócio Diretor

CPF/MF: 325.312.816-49

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

José Ferreira de Lima Júnior

CPF/MF 022.505.694-10



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 24/03/2021, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ivo Pereira - CPF 325.312.816-49 - TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELLI - EPP, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 26/03/2021, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Gestor(a) de Contrato**, em 26/03/2021, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468354** e o código CRC **76A1C2CE**.